



EMSERH
Fls. 126
Proc 119.502

dade 205, trecho 09, bairro Cidade Operária, São Luís/MA. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** Pelo uso e manutenção do Imóvel, a PERMISSIVIDADE pagará mensalmente a quantia de R\$ 442,67 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), devendo ser depositada na Conta corrente: 5100 - 4, Agência 3846-6, Banco do Brasil, GOVERNO MA, em favor do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** Em caso de renovação do prazo contratual, o valor da Permissão será reajustado, tomando-se por base a variação de IGP-M, pelo o período de 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Conforme Processo Administrativo nº 124551/2022 - SESEP, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF nº 042.797.183-77 e PRISCILA NUNES SILVA, CPF de nº 052.707.943-06. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 74, em 03/03/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SESEP. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro**-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 119502/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de mobiliário hospitalar, para atender às necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **T. M. DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 02.799.538/0001-33, Representante Legal: **Cintia Maria da Silva**, CPF n.º 726.293.123-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 27.211,87 (vinte e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de vigência:** A vigência do contrato será até a total entrega do objeto, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-14-01 - Fornecimento de Mobiliário. Publique-se. São Luís - MA, 03 de março de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE REEQUILÍBRIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 10/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019196/2022/CSL CBMMA. PARTES: o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A**, inscrita no CNPJ 03.506.307/0001-57. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro de 35,27% ao contrato n.º 10/2019/CBMMA, referente à prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos de interesse do corpo de bombeiros militar do maranhão, com a efetivação do reequilíbrio - econômico, o valor do contrato será de R\$ 8.054.375,00 (oito milhões, cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício, 2023; Unidade gestora 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182-Defesa Civil; **I - Projeto/Atividade:** 4152 - COSCIP; Programa: 0601 - Mais Proteção Mais Defesa Civil; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 0129; **2 - Projeto/Atividade:** 4247 - Resgate e Salvamento; Programa: 0601 - mais proteção mais defesa civil; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 101; 3

- Projeto / Atividade: 4247 - Resgate e Salvamento; Programa: 0601 - mais proteção mais defesa civil; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0111522452; **4 - Projeto / Atividade:** 4839 - PREVINC; Programa: 0601 - mais proteção mais defesa civil; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 101; **5 - Exercício:** 2022; Unidade gestora 190.125/190.126/190.137/190.138/190.175/190.176/190.177/190.178/190.179/190.180/190.181; Unidade Orçamentária: 19.111; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182-Defesa Civil; Projeto / Atividade: 4152 - COSCIP; Programa: 0601 - mais proteção mais defesa civil; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 129; **6 - Projeto / Atividade:** 4247 - Resgate e Salvamento; Programa: 0601 - mais proteção mais defesa civil; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 101. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 21 de março de 2022. **Célio Roberto Pinto de Araújo** - Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. **Célio Roberto Pinto de Araújo** - Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 51/2021-SEDUC. PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 51/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 166523/2022-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.35.2.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25. **CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.110.791/0001-80. **REPRESENTANTE:** **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, CPF: 032.516.093-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO -** Retifica-se simultaneamente a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo e Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo, ambas do Contrato nº 051/2021-SEDUC. **ONDE SE LÊ:** "O Contrato nº 051/2021-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 13.688.366,31 (treze milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**"; **LEIA-SE:** "O Contrato nº 051/2021-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 13.561.597,19 (treze milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)**". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 051/2021-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2015-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário - Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora - Geral do Diário Oficial	